



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Of. N.º

Em ..... / ..... / .....

Autógrafo de Lei nº 12/70 *A*

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autó-grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 12/70, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), para atender ao pagamento de despesas com a pintura e renovação das instalações elétricas da Igreja de São Francisco de Paula, desta cidade.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, correrá por conta do cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.1.0-96 Construção do Prédio do Mercado Municipal (parcial) Cr\$....  
18.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 12 de Outubro de 1970

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 12-10-70

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da  
Secretaria da Câmara